

CIRCULAR Nº 002/11

Salvador, 01 de agosto de 2011

Prezados Senhores

Vimos através desta comunicar a V.S^a, que o piso salarial do Farmacêutico da Bahia, passou a vigorar a partir de 01 de agosto 2011, data base dos farmacêuticos de R\$ 1.282,20 para uma jornada de 4 horas diárias e de R\$ 2.564,35 para uma jornada de 8 horas diárias.

Alertamos que o profissional que receber salário inferior ao determinado estará infringindo o Código de Ética Farmacêutica no Artigo 18 parágrafo II.

Atenciosamenté

p/ Suzana Fortes
Eliane Araújo Simões
Presidente